

CONCORRÊNCIA BINACIONAL EF 0889-19
LICITACIÓN PÚBLICA BINACIONAL EF 0889-19

ADITAMENTO 1

SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, PINTURA/PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS.

I) Em conformidade com o disposto em 1.4.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) Concorrência Binacional EF 0889-19, a ITAIPU:

- A) altera o inciso II da Cláusula 29 da Minuta do Contrato, conforme segue:

DE:

(...)

II) caberá multa moratória de 100% (cem por cento), calculada II) a sobre o valor total mensal não executado em relação à programação mensal de serviços aprovada pela ITAIPU;

(...)

PARA:

(...)

II) caberá multa moratória de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor total mensal não executado em relação à programação mensal de serviços aprovada pela ITAIPU, pelo descumprimento da programação prevista para o mês;

(...)

- B) altera os incisos I, II, III e IV do § 1º da Cláusula 11 da Minuta do Contrato, na versão em Espanhol. Favor reportar-se a letra "C" deste Aditamento.
- C) disponibiliza em anexo, a este aditamento, a nova Minuta de Contrato revisada.

II) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições da Concorrência Binacional EF 0889-19.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 20.09.19

ADITIVO 1

SERVICIOS DE FABRICACIÓN, PREPARACIÓN DE SUPERFICIE, PINTURA/PROTECCIÓN ANTICORROSIVA, MONTAJE, DESMONTAJE Y RECUPERACIÓN DE ESTRUCTURAS METÁLICAS DIVERSAS.

I) De conformidad a lo dispuesto en el sub ítem 1.4.2 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Licitación Pública Binacional EF 0889-19, la ITAIPU:

- A) modifica el ítem II de la Cláusula 29 de la Minuta del Contrato, conforme sigue:

DE:

(...)

II) corresponderá multa moratoria de 100% (cien por ciento), calculada sobre el valor total mensual no ejecutado en relación a la programación mensual de servicios aprobada por ITAIPU;

(...)

PARA:

(...)

II) corresponderá multa moratoria de 100% (cien por ciento), calculada sobre el valor total mensual no ejecutado en relación a la programación mensual de servicios aprobada por ITAIPU, por el no cumplimiento de la programación prevista para el mes;

(...)

- B) modifica los incisos I, II, III y IV del § 1º de la Cláusula 11 de la Minuta del Contrato, en la versión en Español. Favor remitirse a la letra "C" de este Aditivo.
- C) Se pone a disposición en anexo, la nueva Minuta de Contrato revisada.

II) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones del Licitación Pública Binacional EF 0889-19.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 20.09.19